



Itatiaia
PREFEITURA

PLANO

ANUAL

DE

CAPACITAÇÃO

2022



IPREVI
ITATIAIA





DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

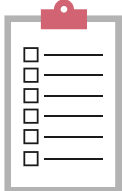
CONTROLADORIA

ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO

PROCURADORIA

FILIPPO ANTONIO MASSARUTO

SUMÁRIO



1.0 - APRESENTAÇÃO.....04

2.0 - OBJETIVO GERAL.....05

3.0 - PÚBLICO ALVO.....06

4.0 - DIRETRIZES GERAIS.....07

 4.1 - PRÓ-GESTÃO.....14

5.0 - CONTROLE.....16

6.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....17

7.0 - GLOSSÁRIO.....20

8.0 - FONTE.....25

9.0 - ANEXOS.....26

10.0 - RECOMENDAÇÕES.....31

11.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....33



APRESENTAÇÃO

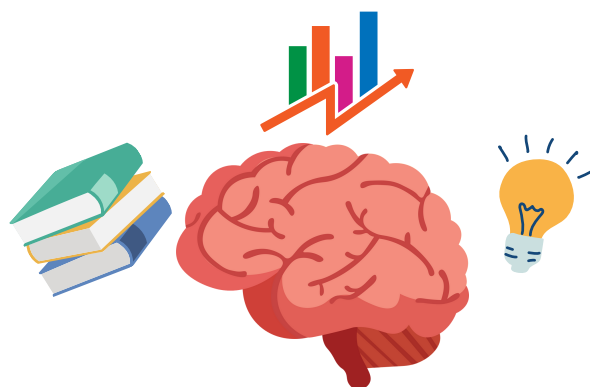
DIVERSAS INOVAÇÕES NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS TRAZEM CONSIGO DESAFIOS À GESTÃO DOS RPPSS. O NÍVEL DE CAPACITAÇÃO PARA OPERAR, COM EXCELÊNCIA, EVOLUI DE FORMA ACENTUADA, EXIGINDO DOS PROFISSIONAIS MAIORES HABILIDADES E CONQUISTA DE NOVOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS.

POR MEIO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL O IPREVI VISA À ATUALIZAÇÃO DE SUA EQUIPE, ALINHANDO-SE À VANGUARDA DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, CONSEQUENTEMENTE ATENDENDO CRITÉRIOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CADEP, CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO, E DE PREMIAÇÕES EM ÂMBITO REGIONAL, AEPREMERJ, E NACIONAL, ANEPREM E ABIPEM.

INSTA SALIENTAR QUE ESSE É UM DOS INSTRUMENTOS QUE AUXILIAM OS ÓRGÃOS COLEGIADOS E GESTORES A VISUALIZAREM DE FORMA HOLÍSTICA O ANDAMENTO DO STATUS QUE A AUTARQUIA ENCONTRA-SE, TENDO EM VISTA QUE QUANTO MAIS QUALIFICADOS, TENDE-SE A AUMENTAR A IMAGEM INSTITUCIONAL E MELHOR PERFORMANCE PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO DIA A DIA.



OBJETIVO GERAL



O PLANO DE CAPACITAÇÃO DO IPREVI É INSTRUMENTO QUE INCREMENTARÁ MAIOR CONSISTÊNCIA E SEGURANÇA NA CONSECUÇÃO DAS METAS E DEMANDAS DA AUTARQUIA, EMBASANDO-SE NA EFICIÊNCIA, PRINCÍPIO EXPLÍCITO CONTIDO NO ART. 37 DA CF/88. DEVER-SE-Á ATRAVÉS DESSE OBTER MAIOR CONFIABILIDADE NOS ATOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO MANTER O CORPO FUNCIONAL ATUALIZADO E ALINHADO JUNTO ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES SUPERVISORES, EVITANDO EQUÍVOCOS, ATRASOS, MULTAS, IMPERÍCIA, MALVERSAÇÕES E SITUAÇÕES ANÁLOGAS.

EM SUMA, VISA-SE A DEFINIÇÃO DE PAC - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, DIRIGENTES, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E SERVIDORES ATIVOS DE MODO QUE A EQUIPE SEJA CADA VEZ MAIS TÉCNICA E PREPARADA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DO ERÁRIO COM EFICIÊNCIA, LISURA, COMPETÊNCIA E ECONOMICIDADE.

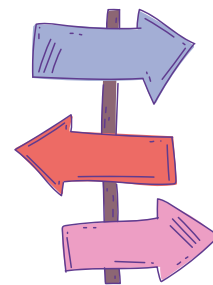
PÚBLICO ALVO



- ★ MEMBROS DOS CONSELHOS (FISCAL E DELIBERATIVO);
- ★ MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS;
- ★ DIRIGENTES (DIRETORES E DIRETOR PRESIDENTE);
- ★ CARGOS COMISSIONADOS;
- ★ SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS (OCUPANTES OU NÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS OU COMISSIONADAS).

DIRETRIZES

GERAIS



1. OS SERVIDORES, DIRIGENTES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DEVERÃO PARTICIPAR DE AO MENOS DUAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DURANTE CADA EXERCÍCIO;

2. OS INTEGRANTES DOS CONSELHOS, DELIBERATIVO E FISCAL, E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DEVERÃO PARTICIPAR DE AO MENOS DUAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DURANTE CADA EXERCÍCIO;

3. SERÃO ACEITAS, DESDE QUE EMITIDOS CERTIFICADOS, PARTICIPAÇÕES EM: CURSOS PRESENCIAIS, CURSOS EAD, "LIVES", SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONGRESSOS, PALESTRAS, ENCONTROS, PÓS-GRADUAÇÃO, MBA;

3.1. PARA CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MBA, DEVIDO AO ALTO CUSTO DE INVESTIMENTO, O AGENTE DEVERÁ CUMPRIR REQUISITOS MÍNIMOS, TAIS QUAIS:

A - SER DE IMPERIOSA NECESSIDADE AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

B - SER IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DE SEU CARGO/FUNÇÃO;

C - COMPROVADA **INEXISTÊNCIA** DE CURSO ANÁLOGO, QUE SEJA GRATUITO;



D - ESTAR COMPROVADAMENTE QUALIFICADO E HABILITADO (DIPLOMA RECONHECIDO PELO MEC), NO MOMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISE À REALIZAÇÃO DOS CURSOS CITADOS NO ITEM 3.1;

E - ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO, OBJETIVANDO UTILIZAR-SE DO INVESTIMENTO EM PROL DOS INTERESSES DO IPREVI;

F - SER SERVIDOR CONCURSADO DO IPREVI OU DO MUNICÍPIO, DESDE QUE TENHA SIDO DESIGNADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE DIRETORIA NO INSTITUTO, **EXCETO** QUE SEJA AUTORIZADO PELO (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE, DEVIDO À NATUREZA TÉCNICA DA FUNÇÃO/CARGO OU DETERMINAÇÃO INESCUSÁVEL DE NORMA LEGAL PARA REALIZAÇÃO DAS MESMAS;

G - ESTAR CAPACITADO AO MENOS NAS AÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO GRUPO FUNCIONAL A QUAL PERTENÇA, ITEM 1, DAS QUAIS DEVAM SER CERTIFICADAS POR: ESCOLAS DO GOVERNO OU EDUCAÇÃO FORMAL DEVIDAMENTE RECONHECIDAS;

H - EM CASO DE **DESISTÊNCIA** OU **ABANDONO**, INJUSTIFICADOS, O AGENTE DEVERÁ RESSARCIR OS COFRES PÚBLICOS DO INVESTIMENTO QUE FORA REALIZADO;

I - EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL.



3.2. SERÃO DISPONIBILIZADAS ATÉ 3 (TRÊS) VAGAS AO SEMESTRE, NAS MODALIDADES: **PÓS-GRADUAÇÃO E MBA**. OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS AGENTES QUE IRÃO REALIZÁ-LOS, EM CASO DE **NÚMERO DE CANDIDATOS SUPERIOR ÀS VAGAS OFERTADAS**:

A - **QUALIFICAÇÃO SER OBRIGATÓRIA POR FORÇA DE DISPOSITIVO LEGAL;**

B - **SER IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO;**

C - EM CASO DE **EMPATE** NOS ITENS ANTERIORES, REALIZAÇÃO DE **SORTEIO NA PRESENÇA DOS CANDIDATOS;**

D - **EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL.**

4. AO SEREM ASSUMIDAS NOVAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, ADMITIDOS NOVOS SERVIDORES ATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, OU DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ SER REALIZADA INSCRIÇÃO EM CAPACITAÇÃO, QUE GUARDE RELAÇÃO JUNTO ÀS NOVAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES, INDICADA POR AUTORIDADE HIERÁRQUICA SUPERIOR, EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**, VIA DE REGRA; CASO A CAPACITAÇÃO SEJA IMPRESCINDÍVEL PARA EXECUÇÃO DA FUNÇÃO/CARGO ESSA SERÁ REALIZADA DE MODO INCONTINENTI.

5. OBJETIVANDO CUMPRIMENTO DE **PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE** PREFERIR-SE-Á CAPACITAÇÃO A QUAL **NÃO** SE DESPRENDA RECURSOS DOS COFRES PÚBLICOS;



6. PARA PARTICIPAR DE **CAPACITAÇÕES QUE DEMANDEM RECURSOS FINANCEIROS** DA ENTIDADE, **EXCETO** AS DO ITEM 3.1, OS SERVIDORES INTERESSADOS DEVERÃO PREENCHER FORMULÁRIO, **ANEXO I** DO DOCUMENTO, DE SOLICITAÇÃO À DAF, COM ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS **30 (TRINTA) DIAS** DO EVENTO;

6.1. PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, DEVIDO AO CUSTO DE INVESTIMENTO, O AGENTE DEVERÁ **CUMPRIR REQUISITOS MÍNIMOS**, TAIS QUAIS:

A - ESTAR CAPACITADO AO MENOS NAS **AÇÕES MÍNIMAS** INDICADAS NO GRUPO FUNCIONAL A QUAL PERTENÇA, ITEM 1, DAS QUAIS DEVAM SER CERTIFICADAS POR: **ESCOLAS DO GOVERNO OU EDUCAÇÃO FORMAL DEVIDAMENTE RECONHECIDAS**;

B - **EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL**;

C - **SER IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DE SEU CARGO/FUNÇÃO**;

7. APÓS A APROVAÇÃO, CASO HAJA DESLOCAMENTO, O SERVIDOR DEVERÁ SOLICITAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE PROTOCOLO, NO QUAL FARÁ O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA;



8. AO REALIZAR CAPACITAÇÃO EXTERNA PRESENCIAL, O SERVIDOR DEVERÁ ELABORAR **RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO, ANEXO IV**, DO MESMO, BEM COMO INSTRUÍ-LO JUNTO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA, SUBMETENDO À **ANÁLISE DA CONTROLADORIA**.

8.1. O PRAZO PARA SUBMISSÃO DO CERTIFICADO E RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO SERÁ DE **15 (QUINZE) DIAS** CORRIDOS APÓS A CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO, DO CONTRÁRIO FICARÁ **SUSPESA A PARTICIPAÇÃO DE NOVA CAPACITAÇÃO EXTERNA E PRESENCIAL, ESPECIALMENTE, CUSTEADA PELA AUTARQUIA**;

9. AS CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, QUE NÃO NECESSITAREM DE DISPÊNDIO PÚBLICO, SERÃO PRECEDIDAS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO (A) SUPERIOR HIERÁRQUICO (A) IMEDIATO (A) E DIRETOR (A) PRESIDENTE;

9.1. A AUTORIZAÇÃO MENCIONADA NO **ITEM 9 (NOVE)** SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE MEMORANDO INTERNO DIGITAL, SENDO DESTINADO AO (À) SUPERIOR HIERÁRQUICO (A) IMEDIATO (A), OBJETIVANDO A VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO AGENTE, COM CÓPIA AO (À) DIRETOR (A) PRESIDENTE, VISANDO CONFERIR CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DA AUSÊNCIA.



9.2. O MEMORANDO INTERNO DIGITAL DEVERÁ CONTER A PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO, DURAÇÃO, LOCAL E MOTIVO DE REALIZAÇÃO;

9.3. APÓS CONCLUSÃO O AGENTE DEVERÁ APRESENTAR, EM TEMPO RAZOÁVEL, CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OU CONCLUSÃO AO (À) SUPERIOR HIERÁRQUICO (A) IMEDIATO (A), PARA CIÊNCIA E COMPROVAÇÃO DO ATO.

10. AS AUTORIZAÇÕES OCORRERÃO APÓS AVALIAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE, BEM COMO DO INTERESSE À INSTITUIÇÃO, EM CONJUNTO PELO (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE E PELO (A) DIRETOR (A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

11. AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS, ORIUNDOS DAS CAPACITAÇÕES, SERÃO ENTREGUES AO (À) RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS E FREQUÊNCIA, ESSE SERÁ ALOCADO NO ASSENTAMENTO FUNCIONAL DO AGENTE, EM PASTA ESPECIFICA NA "INTRANET" E SITE OFICIAL DO IPREVI.



QUADRO SIMPLIFICADO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

ORDEM	GRUPO FUNCIONAL	TOTAL
001	MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	2 (DOIS) POR ANO
002	MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	2 (DOIS) POR ANO
003	DIRETORIA EXECUTIVA	2 (DOIS) POR ANO
004	CARGOS COMISSIONADOS	2 (DOIS) POR ANO
005	SERVIDORES ATIVOS	2 (DOIS) POR ANO

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1 PRÓ-GESTÃO

2. O IPREVI DEVERÁ PROMOVER AÇÕES PARA SE ADEQUAR À CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO;

2.1. O RPPS DEVERÁ DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE ATUEM NA UNIDADE GESTORA, SEUS DIRIGENTES E CONSELHEIROS, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS MÍNIMOS:

A - FORMAÇÃO BÁSICA EM RPPS PARA OS SERVIDORES;

B - TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NA ÁREA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOBRE AS REGRAS DE APOSENTADORIAS E PENSÃO POR MORTE;

C - TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES QUE ATUEM NA ÁREA DE INVESTIMENTOS SOBRE SISTEMA FINANCEIRO, MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS;

D - TREINAMENTO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERVIDORES, CONTEMPLANDO LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ATIVOS, CONHECIMENTOS DE ATUÁRIA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS;

E - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE SISTEMATIZE AS AÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR (PLANEJAMENTO, PÚBLICO-ALVO, MECANISMOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE).

2.2. CAPACITAÇÃO: DEVEM SER REALIZADOS PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS COLABORADORES, PARA QUE ESSES CONHEÇAM E ESTEJAM INTEGRADOS AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO (PRÓ-GESTÃO). ESTE REQUISITO ESTÁ ASSOCIADO ÀS AÇÕES DA DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

2.3. A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO CONTARÁ COM NO MÍNIMO UM CONTROLADOR, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA GESTÃO, E DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO SOBRE CONTROLE INTERNO AOS SERVIDORES, PARA SEU APERFEIÇOAMENTO.

2.4. ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS E PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO RELATIVAS AO SEU CONTEÚDO COM OS SERVIDORES DO RPPS, SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS) E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

CONTROLE



É INDISPENSÁVEL O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS TRAÇADAS NO PAC, DESSA FORMA NO INÍCIO DE CADA EXERCÍCIO SERÁ ELABORADA, PELO (A) RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS E FREQUÊNCIA, TABELA, ANEXO II E III, CUJA FINALIDADE É O CONTROLE DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, DIRIGENTES, CARGOS COMISSIONADOS E SERVIDORES.

OBJETIVANDO CONTROLE, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO, PRÓ-GESTÃO E PREMIAÇÕES EM GERAL. SERÁ SUBMETIDO AO (À) DIRETOR (A) PRESIDENTE RELATÓRIO ATUALIZADO TRIMESTRALMENTE, ESSE (A) AVALIARÁ OS RESULTADOS OBTIDOS E TOMARÁ PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO **NÃO** FOREM ATENDIDAS AS DEMANDAS TRATADAS NO PAC.

A FIM DE CONFERIR TRANSPARÊNCIA, SERÁ DESTINADA CÓPIA DO RELATÓRIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PARA INCLUSÃO NO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

- ANEXO I - FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO.
- ANEXO II - CONTROLE GERAL DE CAPACITAÇÕES.
- ANEXO III - CONTROLE INDIVIDUAL DE CAPACITAÇÕES.
- ANEXO IV - RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE CAPACITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL



- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 37.

ARTIGO 37 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE:

- LEI MUNICIPAL Nº 193 DE 16 DE MAIO DE 1997, ART. 59, INCISO III.

ARTIGO 59 - AO ENTRAR EM EXERCÍCIO, O SERVIDOR NOMEADO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO FICARÁ SUJEITO A ESTÁGIO PROBATÓRIO POR PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DURANTE O QUAL A SUA APTIDÃO E CAPACIDADE SERÃO OBJETOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CARGO, OBSERVADOS OS SEGUINTE FATORES:

III - CAPACIDADE DE INICIATIVA;



- LEI MUNICIPAL Nº 905 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, ITEM 3. AVALIAÇÃO.

3. CAPACIDADE DE INICIATIVA: PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES ADEQUADAS ÀS QUESTÕES OU DÚVIDAS SURGIDAS NO TRABALHO, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONTRIBUIÇÃO COM NOVAS IDEIAS TENDO EM VISTA ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE; COOPERAÇÃO COM OS COLEGAS DE TRABALHO, OBJETIVANDO RESULTADOS CONJUNTOS SATISFATÓRIOS;

- PORTARIA MPS Nº 185/2015 - MANUAL DO PRÓ-GESTÃ, ITEM 3.3.1.

O RPPS DEVERÁ DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE ATUEM NA UNIDADE GESTORA, SEUS DIRIGENTES E CONSELHEIROS, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS MÍNIMOS:

NÍVEL I:

- A) FORMAÇÃO BÁSICA EM RPPS PARA OS SERVIDORES.
- B) TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NA ÁREA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOBRE AS REGRAS DE APOSENTADORIAS E PENSÃO POR MORTE.

NÍVEL II: ADICIONALMENTE AOS REQUISITOS DO NÍVEL I:

- A) TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES QUE ATUEM NA ÁREA DE INVESTIMENTOS SOBRE SISTEMA FINANCEIRO, MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.



NÍVEL III: ADICIONALMENTE AOS REQUISITOS DO NÍVEL II:

A) TREINAMENTO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERVIDORES, CONTEMPLANDO LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ATIVOS, CONHECIMENTOS DE ATUÁRIA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS.

B) PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE SISTEMATIZE AS AÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR (PLANEJAMENTO, PÚBLICO-ALVO, MECANISMOS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE).

- **LEI MUNICIPAL Nº 884 E 883 DE 15 DE MAIO DE 2018.**
- **LEI MUNICIPAL Nº 863 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 6.**
- **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2023.**
- **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023.**



GLOSSÁRIO



A

ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

AEPREMERJ - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

ANEPREM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

B

BENEFICIÁRIO - OS SEGURADOS APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS AMPARADOS EM RPPS.

B.O.E. - BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO;

C

CADEP - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CAPACITAÇÃO - PROCESSO PERMANENTE E DELIBERADO DE APRENDIZAGEM, COM O PROPÓSITO DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS;



COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS INSTITUÍDO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 519/2011, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

CONSELHO DELIBERATIVO - É O ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

CONSELHO FISCAL - É O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

D

DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DB - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS.



Itatiaia
PREFEITURA

DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA - DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA: REPRESENTANTE LEGAL OU O DETENTOR DA AUTORIDADE MAIS ELEVADA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, E OS DEMAIS INTEGRANTES DO ÓRGÃO OU INSTÂNCIA SUPERIOR DE DIREÇÃO DA UNIDADE IMEDIATAMENTE A ELE SUBORDINADOS, CORRESPONDENTES AOS DIRETORES NO CASO DE DIRETORIA EXECUTIVA, OU AOS CARGOS COM FUNÇÕES DE DIREÇÃO ASSEMELHADAS, EM CASO DE OUTRA DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO OU INSTÂNCIA SUPERIOR DE DIREÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA - É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

DP - DIRETOR (A) PRESIDENTE.

E

EAD - ENSINO A DISTÂNCIA.

EDUCAÇÃO FORMAL - EDUCAÇÃO OFERECIDA PELOS SISTEMAS FORMAIS DE ENSINO, POR MEIO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NOS DIFERENTES NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ENTENDIDOS COMO EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.



Itatiaia
PREFEITURA

ESCOLAS DE GOVERNO - SÃO CONSIDERADAS ESCOLAS DE GOVERNO AS INSTITUIÇÕES DESTINADAS, PRECIPUAMENTE, À FORMAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS, INCLUÍDAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

G

GESTÃO POR COMPETÊNCIA - GESTÃO DA CAPACITAÇÃO ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS SERVIDORES, VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO.

I

IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

L

LIVE - TRANSMISSÃO DE ALGUM CONTEÚDO OU PROGRAMA DE MANEIRA “AO VIVO”, UTILIZANDO-SE DA INTERNET.

M

MBA - “MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION” (MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS) REPRESENTA UM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, VOLTADO À ATUAÇÃO PRÁTICA PROFISSIONAL.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.



Itatiaia
PREFEITURA

P

PRÓ-GESTÃO - É UM PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO QUE VISA AO RECONHECIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO ADOTADAS PELOS RPPS.

PAC - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO.

PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE - OBJETIVA A MINIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS, SEM COMPROMETIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE. REFERE-SE À CAPACIDADE DE UMA INSTITUIÇÃO GERIR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS FINANCEIROS COLOCADOS À SUA DISPOSIÇÃO.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA - IMPÕE A TODO O AGENTE PÚBLICO DE REALIZAR SUAS ATRIBUIÇÕES COM PRESTEZA, PERFEIÇÃO E RENDIMENTO PROFISSIONAL.



Itatiaia
PREFEITURA

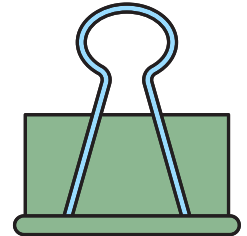
FONTES






- [HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-BR/ASSUNTOS/PREVIDENCIA-NO-SERVICO-PUBLICO/COPY_OF_PORTARIAMPN1467DE2JUN2022ATUALIZADAEM1JUL20221.PDF](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/copy_of_portariampn1467de2jun2022atualizadaem1jul20221.pdf)
- [HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/DOCS/TRANSPARENCIA/LEGISLACAO/LEIS/LEI-193.PDF](http://www.iprevi.rj.gov.br/docs/transparencia/legislacao/leis/lei-193.pdf)
- [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- [HTTPS://AEPREMERJRIO.COM.BR/](https://aepremerjrio.com.br/)
- [HTTPS://WWW.ANEPREM.ORG.BR/](https://www.aneprem.org.br/)
- [HTTPS://WWW.ABIPEM.ORG.BR/](https://www.abipem.org.br/)
- [HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/PT-BR/ASSUNTOS/PREVIDENCIA-NO-SERVICO-PUBLICO/PRO-GESTAO-RPPS-CERTIFICACAO-INSTITUCIONAL/MANUALDOPROGESTAOVERSA03.3PB.PDF](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdoprogestaoversa03.3pb.pdf)
- [HTTPS://CAPACITAR.UFBA.BR/CONCEITOS](https://capacitar.ufba.br/conceitos)
- [HTTPS://EAD.PUCGOIAS.EDU.BR/BLOG/WORKSHOP-PLANEJAR-EVENTO](https://ead.pucgoias.edu.br/blog/workshop-planejar-evento)
- [FILE:///C:/USERS/USER/DOWNLOADS/91-TEXTO%20DO%20ARTIGO-162-1-10-20150916%20\(1\).PDF](file:///C:/Users/user/Downloads/91-Texto%20do%20artigo-162-1-10-20150916%20(1).pdf)
- [HTTPS://WWW.CONGRESSONACIONAL.LEG.BR/LEGISLACAO-E-PUBLICACOES/GLOSSARIO-ORCAMENTARIO/-/ORCAMENTARIO/TERMO/PRINCIPIO_DA_ECONOMICIDADE](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/principio_da_economicidade)
- [HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/SEARCH
Q=RELAT%C3%B3RIO+DE+GOVERNAN%C3%A7A+CORPORATIVA+RPPS&OQ=R
ELAT%C3%B3RIO+DE+G&AQS=CHROME.1.69157J35139J0I512L8.5007J0J7&S
OURCEID=CHROME&IE=UTF-8](https://www.google.com/search?q=RELAT%C3%B3RIO+DE+GOVERNAN%C3%A7A+CORPORATIVA+RPPS&OQ=RELAT%C3%B3RIO+DE+G&AQS=CHROME.1.69157J35139J0I512L8.5007J0J7&SOURCEID=CHROME&IE=UTF-8)



ANEXOS



 IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA				ANEXO I	
FORMULÁRIO DE CAPACITAÇÃO					
DADOS DO REQUERENTE					
NOME:					
MATRÍCULA:					
CARGO:					
SETOR:					
CAPACITAÇÃO PRETENDIDA					
OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO					
PROGRAMAÇÃO					
CARGA HORÁRIA:					
PERÍODO:					
LOCAL:					
INVESTIMENTO:					
Itatiaia, ____ / ____ / ____.				_____	
				REQUERENTE	
CONSIDERAÇÕES					
DEFERIDO ()			INDEFERIDO ()		
Itatiaia, ____ / ____ / ____.					
_____				_____	
Diretor (a) Presidente				Diretor (a) de Administração e Finanças	

 IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA 			ANEXO II			
CONTROLE GERAL DE CAPACITAÇÃO						
PRESIDÊNCIA			CAPACITAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	ANUAL			
7542	EDSON DE SOUSA	DIRETOR PRESIDENTE				
1021	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	CONTROLADOR INTERNO				
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	CHEFE DA TESOUREARIA				
1030	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	PROCURADOR				
1042	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	CHEFE DA CONTABILIDADE				
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			CAPACITAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	ANUAL			
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	DIRETORA DE ADM. E FIN.				
1036	JONATHA LUIS MACARIO VILARINHO	RESP. RH E FREQUÊNCIA				
1022	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	RESP. ARRECADAÇÃO. E CON. DE REPASSES FINAN.				
1037	IVONETE ANTUNES DA SILVA	RESP. COMPRAS E LICITAÇÃO				
1014	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	RESP. SETOR PATRIMÔNIO				
1011	MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA	RESP. PELO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS				
1039	HUDSON VALÉRIO MARCÍLIO DE OLIVEIRO	ESCRITURÁRIO				
1014	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	RESP. SETOR PATRIMÔNIO				
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS			CAPACITAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	ANUAL			
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	DIRETORA DE BENEFÍCIOS				
1041	FÁBIO MEDEIROS	ESCRITURÁRIO				
1040	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	RESP. SETOR DE PROTOCOLO				
1032	DANILO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO				
1015	ANDRESSA GAMA DO PRADO	ESCRITURÁRIA				
1019	ANA PAULA PIRES ALVES	RESP. SETOR DE BENEFÍCIOS				



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



ANEXO III

CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE CAPACITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO

CAPACITAÇÕES

ORDEM	CURSO OU ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO
001			
002			
003			
004			
005			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
EXTRA			
TOTAL			

Itatiaia, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA



Itatiaia
PREFEITURA


RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE CAPACITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO

NOME DO EVENTO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO EVENTO

This section is a large empty rectangular box intended for the user to provide a synthetic description of the training event.



[Empty rectangular area for document content]

Itatiaia, ____ / ____ / ____.

PÁGINA 02

ASSINATURA



RECOMENDAÇÕES

CONTEMPORANEAMENTE HÁ DIVERSOS CURSOS PRESENCIAIS E EAD, INCLUSIVE DE INSTITUIÇÕES RENOMADAS, RECOMENDA-SE ACOMPANHAR OS SITES ABAIXO PARA APROVEITAR E REALIZAR OS CURSOS RELATIVOS ÀS RESPECTIVAS FUNÇÕES, CARGOS E ATRIBUIÇÕES.



<https://www.abipem.org.br/>



<https://www.aneprem.org.br/>



<https://aepremerjrjrio.com.br/>



<https://www.escolavirtual.gov.br/>



<https://www.abcprev.com.br/>
<https://ead.abcprev.com.br/>
<https://www.aneprem.org.br/>



<https://www1.tce.pr.gov.br/egp/>



Itatiaia
PREFEITURA



<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>

CAIXA

<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/universidade-caixa-poder-publico/Paginas/default.aspx>



<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>



<https://polo.org.br/logoff-ckls>



**fundação
bradesco**

<https://www.ev.org.br/#cursos>

Sympla

<https://www.sympla.com.br/>

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/>



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

<https://vestibular.fgv.br/cursos>



Itatiaia
PREFEITURA

CONSIDERAÇÕES

FINAIS



PALAVRAS DA DIRETORA PRESIDENTE

ESTE PLANO DE CAPACITAÇÃO FOI REALIZADO COM O INTUITO DE FORTALECER A EQUIPE, PERMITIR QUE OS SERVIDORES QUE REALIZAM A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS E DOS RECURSOS DA AUTARQUIA POSSAM APRIMORAR SEUS CONHECIMENTOS E ELEVAR A IMAGEM INSTITUCIONAL PERANTE OS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL. ESPERA-SE QUE A LEITURA SEJA PROVEITOSA E EDIFICANTE.



ELABORAÇÃO

CONTROLADOR INTERNO
ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO



SUPERVISÃO

DIRETORA PRESIDENTE
ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

DIRETORA DE BENEFÍCIOS
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE

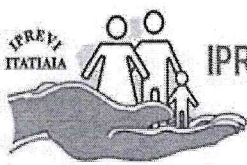


PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 01 de dezembro de 2022, para a 4ª Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
- Aprovação do 3º Relatório Trimestral de Controle Interno;
- Aprovação do Plano Anual de Capacitação – PAC;
- Apresentação do Relatório de acompanhamento dos termos de parcelamentos;
- Apresentação, análise e aprovação do balancete da competência - Outubro/2022;
- Apresentação, análise e aprovação do Manual de Procedimentos para realização de aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais;
- Apresentação e análise dos processos administrativos nº 121/2022 do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
- Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
- Outros.

jm
(135)
aamj
W.
Blum
Devo



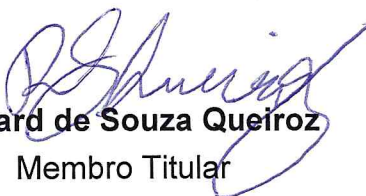
Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:


- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE


Estiveram presentes os seguintes servidores:


Alessandra Arantes Marques
Membro Titular


Maria José Leite
Membro Titular

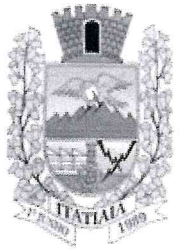
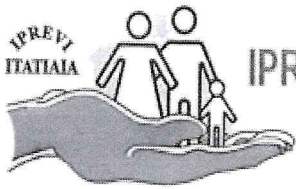

Richard de Souza Queiroz
Membro Titular


Gustavo de Almeida Alves
Membro Titular


Lafayette Bezerra dos Santos
Membro Titular


Valdirene Rocha
Membro Titular

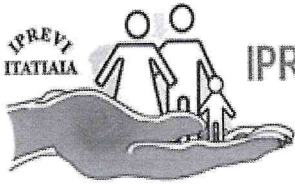

Mário Célio Maia Gouvêa
Membro Titular



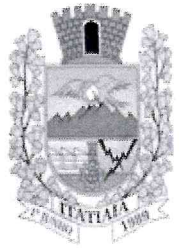
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.2, II, “b” da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 1º de dezembro de 2022, para a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, na sede do IPREVI, com o objetivo de fiscalizar acerca de:

- Aprovação das Cartilhas de Segurado e Boas-Vindas;
- Aprovação do 3º Relatório Trimestral de Controle Interno;
- Aprovação do Plano Anual de Capacitação – PAC;
- Apresentação, análise e aprovação do Balancete da Competência - Outubro/2022;
- Apresentação e análise dos processos administrativos nº 121/2022 do IPREVI, 6104/22 e 6105/22 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;
- Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa Administrativa do Exercício de 2022;
- Outros.




**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

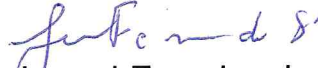


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE**
- CONFORMIDADE COM RESSALVA**
- INCONFORMIDADE**

Estiveram presentes os seguintes servidores:


Andrea da Silva Lima
Membro Titular


Jesuel Ferreira de Sá
Membro Titular


Dalva Pinheiro de Lima
Membro Titular


Rosemary Pereira Gonçalves
Membro Titular


Anderson Antonio Rocha da Silva
Membro Titular